

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 153 • São Paulo, terça-feira, 23 de agosto de 2022

TC-000011421/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-TERMO DE COLABORA; INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG; 2020;

TC-000015183/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; CONTRATO; INSTITUTO MEDIZIN DE SAUDE - IMEDIS; 2020; TC-000015359/989/20; INSTITUTO MEDIZIN DE SAUDE - IMEDIS; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; 2020;

TC-000017733/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; ADITAMENTO; INSTITUTO MEDIZIN DE SAUDE - IMEDIS; 2020;

TC-000019165/989/20; HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE MEDICINA DA USP; ADITAMENTO; CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANÇADOS S.A.; 2020;

TC-000019779/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; ADITAMENTO; INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG; 2020;

TC-000019859/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO; CONTRATO; RENOME REFEICOES COLETIVAS EIRELI; 2020; TC-000020302/989/20; TRIBUNAL DE JUSTICA; RETIRRATIFICACAO; FFA SERVICOS EIRELI; 2020;

TC-000020783/989/20; RENOME REFEICOES COLETIVAS EIRELI; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO; 2020;

TC-000022280/989/20; MARCELO FORTES BARBIERI; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA; 2020;

TC-000022387/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; ADITAMENTO; INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG; 2020;

TC-000023507/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; ADITAMENTO; INSTITUTO MEDIZIN DE SAUDE - IMEDIS; 2020;

TC-000000408/989/21; TRIBUNAL DE JUSTICA; RETIRRATIFICACAO; FFA SERVICOS EIRELI; 2021;

TC-000009404/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-TERMO DE COLABORA; INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG; 2021;

TC-000010014/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO; ADITAMENTO; RENOME REFEICOES COLETIVAS EIRELI; 2021;

TC-000011265/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; ADITAMENTO; INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG; 2021;

TC-000013229/989/21; COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO; CONTRATO; 2N ENGENHARIA LTDA; 2021;

TC-000016454/989/21; SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA; REPRESENTACAO; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; 2021;

TC-000016660/989/21; MINISTERIO PUBLICO; APOSENTADORIA; 2019;

TC-000018734/989/21; TRIBUNAL DE JUSTICA; RETIRRATIFICACAO; FFA SERVICOS EIRELI; 2021;

TC-000019827/989/21; EKIPSLU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI; REPRESENTACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA; 2021;

TC-000022975/989/21; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; CONTRATO; CONSORCIO POLUX-SONDOTECNICA-EGIS; 2021;

TC-000023852/989/21; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; CONTRATO DE GESTAO; INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES; 2021;

TC-000024119/989/21; DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA; ADITAMENTO; PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS; 2019;

TC-000024127/989/21; DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA; ADITAMENTO; PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS; 2018;

TC-000000452/989/22; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO HOSPITALAR BOTUCATU; 2022;

TC-000000827/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; ADITAMENTO; INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG; 2022;

TC-000011409/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA; CONTRATO; AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 2021;

TC-0000008246/989/22; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES; 2022;

TC-000009501/989/22; UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA; ADITAMENTO; PLURI SERVICOS LTDA; 2022;

TC-000010053/989/22; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES; 2022;

TC-000010403/989/22; FERNANDO SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO; 2022;

TC-000010411/989/22; CAMILA PAULA BERGAMO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO; 2022;

TC-000010928/989/22; RIBEIRO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA; 2022;

TC-000011194/989/22; FERNANDO SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA; 2022;

TC-000011254/989/22; MARTINS & MONTI TRANSPORTES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA; 2022;

TC-000011739/989/22; KARINA LEITE DO CARMO CONCEICAO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO; 2022;

TC-000012582/989/22; MELANIE COURA IVO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRETARIO; 2022;

TC-000012842/989/22; DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO; ADITAMENTO; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; 2022;

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues torna público que, encerrada a instrução, encontra-se disponível para vista dos interessados o seguinte processo: Prazo: 02 (dois) dias. TC-000682/008/17 Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Barretos. Assunto: Prestação de contas de recursos repassados, no exercício de 2015, pela Secretária de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS – V à Prefeitura de Barretos, no valor de R\$3.411.091,72.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde à época), Wilson Modesto Pollara (Secretário Adjunto Substituto à época) e Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-01-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a Prefeitura à devolução da quantia de R\$ 1.233.438,22, devidamente corrigida, diante da ausência de comprovação do emprego da verba impugnada.

Advogado(s): Edson Flausino Silva Júnior (OAB/SP nº 164.334).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO: DOE – por 03 (três) dias consecutivos (art. 98, IV da LC 709/93)

Processo: TC-020307.989.21-7

Órgão: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação Casa

Responsáveis: Paulo Dimas Debellis Mascaretti (Presidente à época); Fernando José da Costa (Presidente atual); Aurélio Olímpio de Souza (Diretor Administrativo)

Beneficiárias: Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense – Casulo (CNPJ: 04.456.594/0001-09); e outras

Responsáveis: Solange Lucion e outros.

Em exame: Prestações de Contas de 2019 – Termo de Colaboração

Advogados: Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561); Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264); Telma Solves Catta Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824); Evelynny Cury Barros de Almeida (OAB/SP nº 289.174); Adriano Marchi (OAB/SP nº 170.528) e Beatriz Lemos Brandao Schira (OAB/SP nº 436.760).

Frustrada a notificação da Senhora SOLANGE LUCION, responsável pelo Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense, expede-se o presente edital, nos termos do inciso IV do artigo 91 da Lei Complementar nº 709/93, para que seja intimada a tomar conhecimento dos autos e ofereçam alegações de interesse, observado o prazo derradeiro prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação. Alerta-se de que a inércia poderá ensejar apreciação do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc:TC-6881/026/16.Concessor: Prefeitura Municipal de São Vicente.Responsáveis:Luiz Cláudio Bili Lins da Silva (Prefeito à época) e Kary Felipe Nachtajler Amado (atual Prefeito). Conveniada: Associação de Pais e Mestres da EMEF União Cívica Feminina.Responsáveis: Creuza da Silva Calçada (Secretária de Educação à época) e Hayde Mendes Nunes (Presidente da Associação à época).Assunto:Prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2013, no valor de R\$815.222,35, decorrente de Convênio.Advogado da Conveniada: Anselmo Muniz Ferreira(OAB/SP-303933).Advogado da Prefeitura: Leandro Matsumotoa(OAB/SP-229491).EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Trata o processo TC-6881/026/16 da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Prefeitura Municipal de São Vicente à Associação de Pais e Mestres da EMEF União Cívica Feminina", em 2013, no valor de R\$ R\$815.222,35, decorrente de Convênio.Em face da r. decisão exarada por este Tribunal, sobre a matéria em referência, foi expedida notificação pessoal à Senhora Creuza da Silva Calçada, ex-Secretária Municipal de Educação de São Vicente (Ofício C.G.C.DER nº 2385/2019), para que apresentasse comprovante de recolhimento da multa que foi imposta, equivalente a 180 (cento e oitenta) UFESP's.A entrega pessoal do Ofício resultou infrutífera, consoante certidões constantes às fls. 238.Isto posto, fica NOTIFICADA a Srª. Creuza da Silva Calçada, Secretária Municipal da Educação de São Vicente, em 2013, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, apresente o comprovante de recolhimento da multa que foi imposta, equivalente a 180 (cento e oitenta) UFESP's, junto ao Fundo Especial de Despesa – F.D.T.C.E.S.P. Banco do Brasil, sob pena de, não o fazendo no prazo fixado, ensejar a sua inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial do valor devido.O "CÓDIGO DE ACESSO" necessário para preenchimento da Guia de Recolhimento está disponível no Cartório. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antonio Carlos dos Santos, relator no processo eTC- 00002887.989.21-8, que trata de Balanço Geral da Empresa Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo e Melhoramentos de Batatais - EMURBA, exercício 2021, NOTIFICA o Senhor ANDRE LUIS MOROTI, Presidente à época, nos termos do artigo 2º, inciso XIII c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator do processo TC-001317/007/12, que trata de Exame da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 03/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava e Instituto de Gestão de Projetos da

Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2011, NOTIFICA o Senhor OLAVO SILVA DE FREITAS, Responsável à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 24/11/2018 (sentença) e 25/09/2021 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - UR-12

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - U-R-12 PROVISÃO DE QUITAÇÃO Processo: TC-020238.989.19.8 Interessado: Dean Alves Martins ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sete Barras. MATÉRIA: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções - Exercício 2019 Assunto: Provisão de Quitação.

Em razão do recolhimento da multa, conforme Evento 150.1, bem como face ao r. Despacho contida no Evento 154.1 do E. Conselheiro DR. EDGARD CAMARGO RODRIGUES, é expedida a presente QUITAÇÃO ao Sr. Dean Alves Martins, CPF: 039.256.788-16.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DESIGNANDO: FELIPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, RG 2*****7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria Renata di Renzo Paulo, por férias (ATO 1175/2022); MARCOS MASSAYUKI YOSHIMINE, RG 24.***.***-1, OAB/ SP nº 1****0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente do Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Ceci Barros de Oliveira Novac, por férias (ATO 1177/2022); ALESSANDRA DIAS SCALÃO, RG 30.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Viviani Leite da Silva, por férias (ATO 1178/2022);

DAVID DE ANDRADE VERAS, RG 2.***.***8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Violato Peyerl, por férias (ATO 1180/2022);

LICIANE ÁGDA CRUZ FIGUEIRA, RG 58.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Danilo Rotuno Moure, por férias (ATO 1190/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados: TERESA SERRA DA SILVA, RG 7.***.***-0, SEI 9004753-14 (ATO 1194/2022); PAULO VIZZENTIN NETO, RG 16.***.***0, SEI 9002785-14 (ATO 1207/2022).

DESIGNANDO PAULO YOSHINORI TAKANO, RG 11.***.***3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Igor Moritz, por férias (ATO 1179/2022).

CONCEDENDO a: ADRIANA CERQUEIRA GORTE NUNES, RG 25.***.***-1, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/07/2022, SEI 90033961-18;

ADREIA ALBERTINO RODRIGUES, RG 25.***.***-X, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 13/07/2022, SEI 9003467-18;

APPARECIDA GONÇALVES DE SOUZA RAMOS, RG 2.***.***-3, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 30/07/2022, SEI 9004677-18;

CLAUDIA REGINA PINHEIRO GUIMARÃES GONÇALVES, RG 15.***.***-7, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/07/2022, SEI 9003460-18;

DIEGO MIRA DAVID, RG 34.***.***-0, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/07/2022, SEI 9005091-18;

EDSON YAMADA, RG 23.***.***-7, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/07/2022, SEI 9005089-18;

FERNANDO RODRIGUES CAMACHO, RG 15.***.***-1, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/07/2022, SEI 9003480-18;

FLORIPES QUEIROZ DE ALMEIDA ROSA, RG 24.***.***-X, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 05/07/2022, SEI 9004231-18;

GERSON VONA, RG 22.***.***-2, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26/07/2022, SEI 9004509-18;

JOSE ODORICO TOMÉ, RG 13.***.***7, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 21/07/2022, SEI 9003340-18;

MAURICIO HENRIQUE SILVA FERNANDES, RG 47.***.***-6, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/07/2022, SEI 9005523-18;

ORLANDO PONTIROLI, RG 3.***.***-X, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/07/2022, SEI 9003981-18;

ROBERTA APARECIDA MARTINI BRIONI, RG 24.***.***-8, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/07/2022, SEI 9004894-18;

SÉRGIO SOUZA BATISTA, RG 33.***.***-4, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/07/2022, SEI 9005564-18;

TIAGO DE CAMPOS SABOR, RG 43.***.***-0, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/08/2022, SEI 9005092-18;

WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.***.***-6, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 12/07/2022, SEI 9003462-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

ADEMIR GONÇALVES DE MORAES, RG 20.***.***-8, conforme SEI 9003030-14;

ADRIANA CERQUEIRA GORTE NUNES, RG 25.***.***-1, conforme SEI 90033961-14;

AMAURI GARCIA, RG 17.***.***3, conforme SEI 9003484-14;

ADREIA ALBERTINO RODRIGUES, RG 25.***.***-X, conforme SEI 9003467-14;

CLAUDIA REGINA PINHEIRO GUIMARÃES GONÇALVES, RG 15.***.***-7, conforme SEI 9003460-14;

DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X, conforme SEI 9002314-14;

DIEGO MIRA DAVID, RG 34.***.***-0, conforme SEI 9005091-14;

EDEVARDE CASAU, RG 7.***.***-7, conforme SEI 9003098-14;

EDSON SALES JUNIOR, RG 16.***.***-1, conforme SEI 9004458-14;

EDSON YAMADA, RG 23.***.***-7, conforme SEI 9005089-14;

ELIEZER CARLOS LUCIO, RG 16.***.***-X, conforme SEI 9003486-14;

FERNANDA RIBEIRO GONZALES FARBELOW, RG 27.***.***-8, conforme SEI 9004537-14;

FERNANDO RODRIGUES CAMACHO, RG 15.***.***-1, conforme SEI 9003480-14;

FLORIPES QUEIROZ DE ALMEIDA ROSA, RG 24.***.***-X, conforme SEI 9004231-14;

GIUSEPPE ALEXANDRE ROMITO, RG 18.***.***-2, conforme SEI 9003561-14;

JOSE ODORICO TOMÉ, RG 13.***.***7, conforme SEI 9003340-14;

LEONARDO DE MORAES BARROS, RG 26.***.***-2, conforme SEI 9004366-14;

MARCIA CHRISTINA CARVALHO LEMOS, RG 6.***.***3, conforme SEI 9001265-14;

MARIA CECILIA SIMONSEN TEIXEIRA, RG 15.***.***6, conforme SEI 9003240-14;

MAURICIO HENRIQUE SILVA FERNANDES, RG 47.***.***-6, conforme SEI 9005523-14;

NEILOR FELIPE BASTOS, RG 32.***.***-8, conforme SEI 9004457-14;

ORLANDO PONTIROLI, RG 3.***.***-X, conforme SEI 9003981-14;

PAULO BRASIL CORRÊA DE MELLO, RG 8.***.***-1, conforme SEI 9002892-14;

PAULO ROBERTO WESTPHAL JUNIOR, RG 35.***.***-7, conforme SEI 9004484-14;

ROBERTA APARECIDA MARTINI BRIONI, RG 24.***.***-8, conforme SEI 9004894-14;

SÉRGIO SOUZA BATISTA, RG 33.***.***-4, conforme SEI 9005564-14;

TIAGO DE CAMPOS SABOR, RG 43.***.***-0, conforme SEI 9005092-14;

WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.***.***-6, conforme SEI 9003462-14.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2 PROCESSO: SEI Nº 2817/2022-36 TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEDUC-PRC 2022/34117

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: Intercâmbio na área de Educação à distância ou presencial, promoção, desenvolvimento e execução de projetos e atividades para formação, treinamento e qualificação de seus corpos técnicos e funcionais e da sociedade civil, garantidas a identidade e autonomia de cada órgão.

BASE LEGAL: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e atualizações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, por meio de acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS